



# *Câmara Municipal de Lambari*

37.480.000 - -Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 09/2007

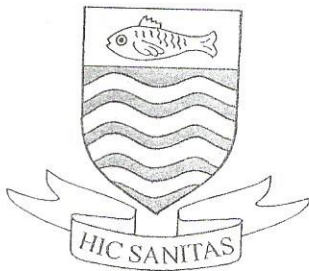
“Dispõe sobre a reestruturação de cargos, serviços e atribuições dos servidores da Câmara Municipal de Lambari e dá outras providências.”

A mesa da Câmara Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, na forma do parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Lambari, promulgo a seguinte:

### Resolução:

Artigo 1º - Reestruturar o quadro de servidores da Câmara concedendo à servidora concursada Amanda Framil Maldonado o reenquadramento no cargo de Técnico Auxiliar Administrativo I, de vencimento no nível 03 (três), padrão (B), conforme art. 82 da Resolução de nº 06 do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Lambari, promulgada em 22 de maio de 2007.

Art. 2º - Reestruturar o quadro de servidores da Câmara concedendo à servidora concursada Teresa Raquel Brandão Gregato o reenquadramento no cargo de Oficial de Controladoria I, de vencimento no nível 03 (três), padrão (B), conforme art. 82 da Resolução de nº 06 do



# *Câmara Municipal de Lambari*

37.480.000 - -Estado de Minas Gerais

Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Lambari, promulgada em 22 de maio de 2007.

Art. 3º - Fica alterado a denominação do cargo Auxiliar Administrativo I, previsto às folhas 60 do Anexo XIII, da Resolução nº06/2007, para Auxiliar Administrativo I Técnico em Digitação.

Art. 4º - Ficará acrescido na qualificação exigida prevista nas folhas 60 do Anexo XIII da Resolução nº06/2007 a seguinte frase: "Curso em informática."

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de outubro de 2007.

Sala das sessões em 16 de outubro de 2007.

Nelson Teodoro de Melo

Presidente da Câmara Municipal

**ANEXO XVI**  
**QUADRO DAS SITUAÇÕES ANTERIOR E ATUAL**

SITUAÇÃO ANTERIOR (Cargo, Função ou Atividade)	SITUAÇÃO ATUAL (Cargo, Função ou Atividade)
	Controladora Geral
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais I
Secretária Executiva I	Secretaria Administrativa II
Auxiliar Legislativo	Agente de Recepção I
Contador	Secretário Contábil
Digitadora	Auxiliar Administrativo I
Auxiliar de Contabilidade	Oficial de Controladoria I